

A “FAVELA DO JARDIM CLÍMAX” EM DOURADOS-MS: UMA REFLEXÃO SOBRE A FRONTEIRA ENTRE MORAR E HABITAR

João Paulo Muniz Marin¹; Maria José Martinelli Silva Calixto²

¹Acadêmico do Curso de Geografia, Bolsista de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq) e membro do Grupo de Pesquisa Terra; ²Professora do Curso de Geografia e do Programa de Pós-Graduação em Geografia, membro do Grupo de Pesquisa Terra.

RESUMO

Tomando como recorte territorial para análise uma área localizada na porção sudoeste da cidade de Dourados-MS, denominada “Favela do Jardim Clímax”, este trabalho (vinculado ao projeto de pesquisa “Transformações territoriais na fronteira internacional Brasil-Paraguai: o caso do município de Dourados, estado de Mato Grosso do Sul”), visou contribuir para o entendimento do processo de apropriação do espaço urbano e seus desdobramentos socioespaciais, assim como fornecer elementos para se pensar a questão da fronteira, aqui considerada na perspectiva do conflito, entre classes sociais contrapostas pela divergência de interesses.

O conflito se estabelece, na medida em que as relações de propriedade impõem limites de uso e, dentro desta lógica, os ocupantes de áreas “irregulares” ou favelas, são vitimados pela violência de serem atropelados pela instituição jurídica da propriedade privada da terra. Nessa perspectiva, faz-se presente uma situação de fronteira que se expressa por intermédio do conflito de estar fisicamente na cidade e não usufruí-la em sua plenitude, uma vez que a necessidade de uso está submetida às condições de apropriação ditadas pela lógica da propriedade privada. Essa lógica, por sua vez, diferencia o acesso à cidade e determina a necessidade de habitar um lugar, redefinindo, de forma mais ampla, o próprio sentido da vida.

PALAVRAS-CHAVE

- 1) CIDADE
- 2) FAVELA
- 3) FRONTEIRA

INTRODUÇÃO

Julgamos importante desenvolver algumas considerações acerca de aspectos gerais que envolvem a temática, antes de levarmos a discussão a um plano mais particular, visando resgatar elementos que possam contribuir com a abordagem de nosso objeto de análise.

Destacamos, inicialmente, que a questão das ocupações “irregulares”¹, ou da favela, deve ser pensada a partir da perspectiva do uso e não somente por determinações de ordem jurídica, pois, o sentido da cidade ocorre pelo uso, embora a propriedade privada, imponha limites a esse uso.

Para Carlos (2004, p.21):

“... o uso se revela enquanto modo da reprodução da vida, através dos modos de apropriação do espaço – colocando a noção de reprodução no centro da análise.”

E continua:

“... a cidade revela-se concretamente, e através do uso que dá sentido à vida é no uso (como ato e atividade) que a identidade se realiza como atividade prática que sustenta a memória, assim se revela o conteúdo da prática socioespacial.” (p. 31)

Neste contexto, o direito à cidade (que deve ser encarado como o direito à vida urbana em todas as suas dimensões – direito ao trabalho, direito à cultura, à saúde, à educação, ao lazer, ao descanso, etc) é pautado por relações mercadológicas, restringindo as condições de uso. É o

¹ Neste texto, o termo irregular será apresentado entre aspas, uma vez que a chamada irregularidade está ligada ao aspecto jurídico, ou seja, a ocupação considerada irregular ou favela, se refere à ocupação de determinada área sem título de propriedade, caracterizando uma posse “ilegal” do ponto de vista jurídico. Contudo, se partirmos do pressuposto de que é uma maneira de assegurar a possibilidade de uso do espaço urbano ou de garantir o direito à cidade, a questão não pode ser reduzida ao seu caráter jurídico e, sendo assim, o termo precisa ser repensado.

mundo da mercadoria que ao se reproduzir, reproduz o espaço e as condições da vida. E, neste âmbito, a vida é ameaçada pelas relações jurídicas, ou pelo monopólio jurídico, da propriedade privada da terra.

Se morar é uma condição necessária à reprodução humana, o direito de propriedade não pode estar acima dessa condição fundamental de reprodução. Nesse sentido, a luta pelo direito à cidade tem a dimensão mais ampla da luta pela vida.

O morador da favela ou de área juridicamente irregular encontra-se subjugado por uma lógica que se pauta no valor de troca em detrimento do valor de uso, colocando em confronto um direito garantido juridicamente (a propriedade) e um valor essencial: a necessidade morar, ou num sentido mais amplo, a necessidade de reprodução humana.

Nesta perspectiva, a configuração urbana é definida na relação com a diferença, com a alteridade, cuja constituição se dá cada vez menos pelo homogêneo-único, mas pela junção de processos heterogêneos. E, neste contexto, a favela é vista como um resíduo que permanece e resiste.

A configuração urbana, enquanto território que se redefine continuamente, expressa a lógica que move o processo de apropriação diferenciada do espaço, ou seja, expressa uma lógica que reduz as relações sociais, dilacera e condena.

Essas relações são marcadas por:

“(...) Temporalidades que aparentemente se combinam, mas que de fato também se desencontram, na prática dos que foram lançados pelas circunstâncias da vida numa situação social em que o conflito sai de seus ocultamentos, inclusive ideológicos, e ganha visibilidade e eficácia dramática na própria vida cotidiana...”
(MARTINS, 1997, p. 15).

Neste trabalho, resgatamos algumas das facetas da situação de fronteira que se estabelece, partir da análise da área denominada “Favela do Jardim Clímax” (ver **Figura 01**) localizada próxima ao Parque Antenor Martins. Contudo, vale ressaltar que a fronteira não foi considerada estritamente a partir de uma concepção físico-territorial, mas a partir da perspectiva do conflito ou da disjunção, que reflete arranjos socioespaciais diferenciados.

Assim, a reflexão acerca da questão da fronteira, não se restringiu a um fato materialmente delimitado. Buscou transcender a concepção físico-territorial, a partir de uma relação contraditória, reveladora de conflitos sociais marcados por temporalidades que se encontram e se desencontram, imprimindo no espaço, a concretude das diferenças. A situação de conflito social é de suma importância para se caracterizar e definir a fronteira.



Figura 01
Dourados-MS (2008)
 Localização da “Favela do Jardim Clímax”

Para Martins:

“... a fronteira é essencialmente o lugar da alteridade. É isso que faz dela uma realidade singular. A primeira vista é o lugar do encontro dos que por diferentes razões são diferentes entre si...”
(...) Mas o conflito faz com que a fronteira seja essencialmente, a um só tempo, um lugar de descoberta do outro e de desencontro.”
(1997, p. 150)

Já para Raffestin, devido às conotações implícitas,

“... a fronteira não é somente um fato geográfico, mas também é um fato social de uma riqueza considerável...” (2006, p. 10) E continua: *“... até mesmo o limite materializado é revestido de importância, na medida em que ele assume além de um traço sobre o solo a presença da ordem, sua manifestação, de alguma forma, para o outro, é muito marcante...”* (2006, p.11). *“(...) Quando os limites não materiais não podem ser modificados por razões múltiplas, o risco de se tentar modificar as fronteiras materiais do dispositivo territorial aumenta.”* (2006, p. 13)

A existência da “Favela do Jardim Clímax” marca uma realidade objetiva, concreta, construída pelas relações sociais. Logo a produção social, ou o mundo real, produzido socialmente, se revela nas contradições. Sendo assim, o surgimento da favela deve ser entendido como uma das facetas do processo de apropriação das melhores localizações no interior da cidade, sendo ainda, contraditoriamente, resultado do processo cotidiano de luta pelo espaço urbano.

Em linhas gerais e com base em Rodrigues (1988), pode-se afirmar que o surgimento das favelas resulta da conjunção de algumas dinâmicas, dentre as quais vale citar: a exploração da força de trabalho no campo (levando à migração rural -urbano); o processo de empobrecimento da classe trabalhadora e, sobretudo, do preço da terra urbana.

Logo, a determinação da realidade objetiva, vem permeada por múltiplos fatores. Nesse processo, não podemos desconsiderar o fato de que a terra, no sistema capitalista, tornou-se uma mercadoria acessível apenas aos que podem pagar por ela, o que faz com que a questão assuma diferentes desdobramentos, uma vez que a necessidade de uso passa a ser submetida às condições de apropriação, ditada pela lógica da propriedade privada.

Os múltiplos territórios da cidade expressam diferentes formas de apropriação, que, por sua vez, acabam por afastar parcela significativa da população da possibilidade de uso ou acabam por afastar da possibilidade assegurar, conforme aponta Lefebvre (1991), o direito á cidade.

Cada área de favela revela uma concretude de situações e expressa uma territorialidade que contém a diferença, pois a cidade é, antes de tudo, o espaço onde as relações sociais se desenrolam em todas as suas dimensões.

DESENVOLVIMENTO

A abordagem da temática tomou como viés de análise as formas diferenciadas de apropriação do espaço urbano, enquanto mediadoras das condições de uso.

Nesta perspectiva, para a execução deste estudo, foram adotados procedimentos norteados por pesquisa qualitativa, ou seja, a definição metodológica teve como preocupação a abordagem restrita ou quantitativa do objeto estudado, mas, sim, a identificação, a apreensão e a análise de seus significados e desdobramentos socioespaciais.

Além do levantamento e revisão bibliográfica, o contato com o objeto de estudo por intermédio de pesquisa de campo, apresentou-se como essencial, pois, conforme nos aponta Demo (1990): *”Teoria e prática detém a mesma relevância científica e constituem no fundo um todo só. Uma não substitui a outra e cada qual tem sua lógica própria [...] Não se pode realizar prática criativa sem retorno constante à teoria, bem como não se pode fecundar a teoria sem confronto com a prática”*. Logo, essas dimensões estiveram presentes nas diferentes etapas do trabalho.

Conforme proposto inicialmente, foi feita uma análise acerca do processo de ocupação da área e resgate da trajetória dos moradores/ocupantes da “Favela do Jardim Clímax”, a partir de

um levantamento de informações, aplicação de questionários e entrevistas, o que nos permitiu avaliar alguns determinantes do processo de ocupação da área e seus desdobramentos.

O contato² com o objeto de pesquisa, ou seja, a “Favela do Jardim Clímax”, nos permitiu perceber que alguns ocupantes encontram-se na área desde a segunda metade da década de 1970 (ver **Quadro 01**).

Assim, a área revela traços que apontaram para a necessidade de investigação. Sua aparência degradada acabou por instigar a necessidade de aproximação da análise ou de tentar desvendar os determinantes que desencadeiam a fronteira entre: morar e habitar, ser ou não ser cidadão.

Os casebres construídos em condições precárias (ver **Foto 01**) expressam conflitos de várias ordens. Para além da aparência da área (constituída por casebres amontoados, sem rede de água ou esgoto, com pouca ventilação, sem condições de salubridade, com poucos equipamentos de higiene, etc), há um ritmo que revela o modo de reprodução da vida daqueles que parecem não ter direito à cidade e que incomodam com sua presença.

Quadro 01
Dourados - 2008
Favela do Jardim Clímax
Tempo de residência no local (%)

TEMPO DE RESIDÊNCIA (em anos)	%
Até 2	10
2 ↦ 5	5
5 ↦ 10	40
10 ↦ 15	15
15 ↦ 20	5
+ de 20	25

Fonte: Pesquisa de Campo

Org.: João Paulo Muniz Marin

² Destacamos que objetivando fundamentar nosso trabalho, assim como, estabelecer maior proximidade com o objeto de pesquisa, realizamos contato com os ocupantes da denominada “Favela do Jardim Clímax”. Sendo assim, aplicamos um questionário junto a 50%, das cerca de quarenta famílias residentes na área.



Foto: João Paulo Muniz Marin (2008)

Foto 01

Dourados-MS (2008)

“Favela do Jardim Clímax”

Padrão de ocupação

O fato de a área ser cortada por uma galeria de águas pluviais, que por falta de infraestrutura adequada, acabou virando esgoto a céu aberto (ver **Foto 02 e 03**), faz com que seus ocupantes tenham que conviver com o problema das enchentes, sobretudo aqueles cujas “casas” localizam-se mais próximas à “valeta” da galeria. Em dias de chuva forte estes moradores são obrigados a retirar seus pertences da “casa” e procurar abrigo nos vizinhos que ocupam local mais elevado, ou mais distante da galeria.



Foto: João Paulo Muniz Marin (2008)

Foto 02

Dourados-MS (2008)

“Favela do Jardim Clímax”

Galeria de águas pluviais



Foto: João Paulo Muniz Marin (2008)

Foto 03

Dourados-MS (2008)

“Favela do Jardim Clímax”

Galeria de águas pluviais

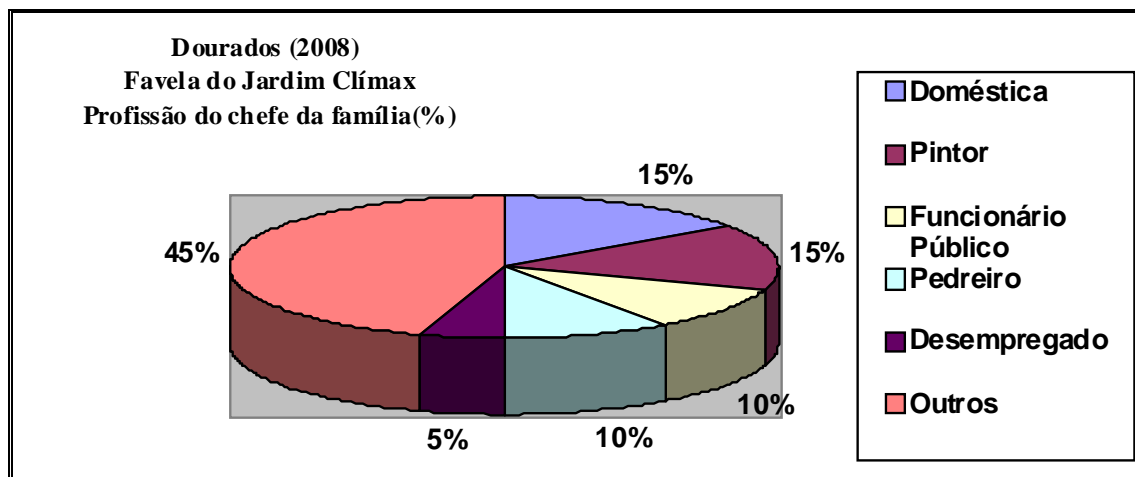
Assim, as formas de reprodução da vida se revelam nas relações de vizinhança, nas relações de solidariedade que se fortalecem, marcando a área, ao mesmo tempo, como lugar da

pobreza e da riqueza de relações, ou seja, seus ocupantes compartilham solidariamente e fisicamente várias situações. A situação de carência, de ausência de plano de saúde ou odontológico, de sub-emprego, de emprego de baixa remuneração e, conseqüentemente, de necessidades básicas e imediatas, faz com que se agrave a condição de miserabilidade, de analfabetismo, de baixa escolaridade, etc., lançando os ocupantes da área em uma dramática adversidade com o próprio limite ou fronteira do humano.

A pesquisa revelou que funções como de pintor e empregada doméstica são exercidas por 30% dos moradores/ocupantes (ver **Figura 02**). Por conseguinte, 25% das famílias entrevistadas não possui renda fixa, 45% ganha até um salário mínimo e 65% ganha, em média, de um a dois salários mínimos por mês (ver **Quadro 02**).

Quanto à escolaridade, 45% dos chefes de família não chegou a completar o ensino fundamental, 10% nunca freqüentou a escola e nenhum dos moradores cursou ou está cursando o ensino superior (ver **Quadro 03**). Apenas um dos moradores/ocupantes da “favela do Jardim Clímax” possui plano de saúde ou odontológico.

Figura 02



Fonte: Pesquisa de campo

Org: João Paulo Muniz Marin

Quadro 2
Dourados – MS (2008)
“Favela do Jardim Clímax”
Renda Familiar Mensal – em salário mínimo (%)

Classe de rendimento	(%)
Até ½	15
½ ↦ 1	30
1 ↦ 2	20
+ de 2	10
Não possui renda fixa	25

Fonte: Pesquisa de campo
Org: João Paulo Muniz Marin

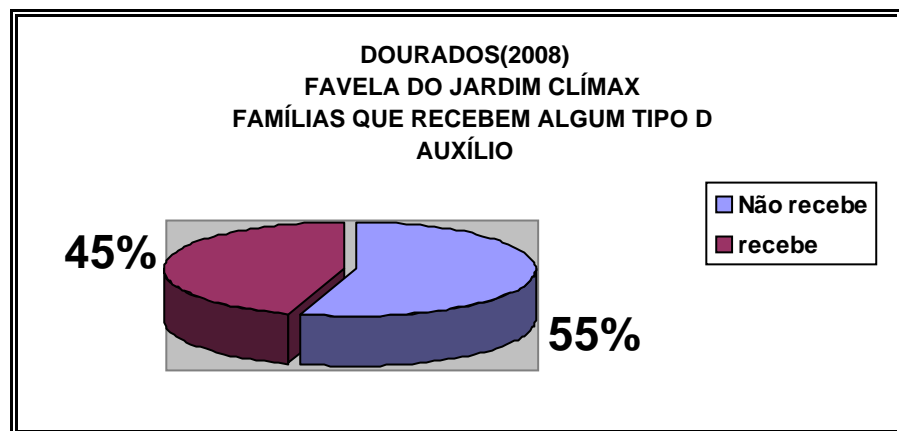
Quadro 03
Dourados – MS (2008)
“Favela do Jardim Clímax”
Grau de escolaridade do chefe da família (%)

Escolaridade	%
Ensino fundamental incompleto	45
Ensino fundamental completo	10
Ensino médio incompleto	25
Ensino médio completo	10
Nunca freqüentou a escola	10

Fonte: Pesquisa de campo
Org: João Paulo Muniz Marin

Nessa rede de relações, a diversão, ou o lazer dos moradores/ocupantes é realizado no próprio local, onde compartilham o tereré e, quando possível, uma cerveja, ouvem música e vivenciam, no lugar, situações de amizade e solidariedade. Alguns costumam freqüentar o Parque Antenor Martins, em ocasião de festas ou em finais de semana, contudo, reclamam dos preços elevados dos alimentos e bebidas vendidos no local. Não costumam freqüentar o *shopping* da cidade, teatro ou cinema. Parte significativa das famílias (45%) recebe auxílio como, bolsa escola ou bolsa família (Ver **Figura 03**).

Figura 03



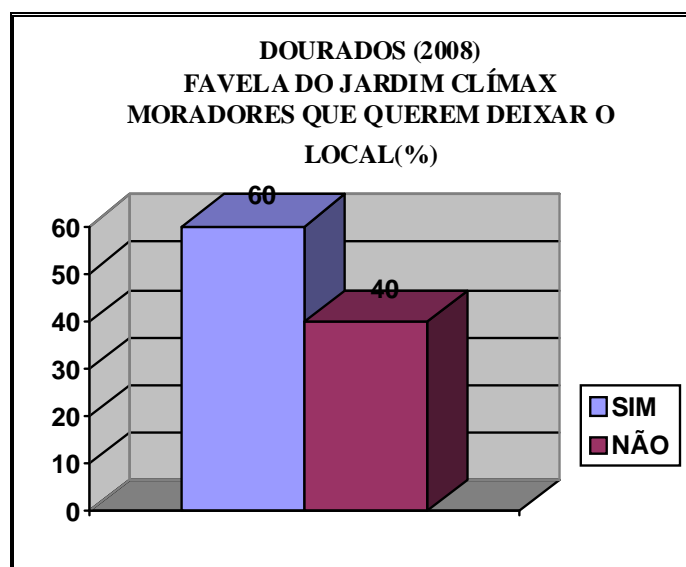
Fonte: Pesquisa de Campo
Org.: João Paulo Muniz Marin

Neste sentido, a vida se reproduz reproduzindo a diferença e o distanciamento, uma vez que os ocupantes da área não compartilham, com os demais habitantes da cidade, o mesmo território urbano ou a mesma concepção de cidade.

Essa realidade intensifica as contradições, fazendo com que a configuração urbana se redefina, uma vez que a lógica que determina a diferenciação socioespacial pauta-se nas formas de apropriação do espaço, as quais mediam e, sobretudo, negam o direito de uso. Se considerarmos a ocupação ou a favela uma forma de tentar assegurar o direito de uso, veremos que representa uma resistência e um desafio à lógica que tenta reduzir o direito/necessidade de morar à imposição/garantia da propriedade privada. Ou seja, na tentativa ou estratégia de luta pela sobrevivência e pelo direito à cidade, revela-se a tentativa de ultrapassar a fronteira imposta pela propriedade privada da terra.

Vale destacar que a prefeitura municipal vem “negociando” com os ocupantes da área, uma proposta de remoção e, essa possibilidade, tem revelado uma pluralidade de situações, dividindo opiniões. Dos moradores/ocupantes que estabelecemos contato, todos têm conhecimento ou já foram informados a respeito da desocupação. Contudo, conforme podemos observar na **Figura 04**, 40% destes ocupantes, devido às relações estabelecidas com o lugar, não querem deixar o local, sobretudo aqueles que “compraram” a moradia ou adquiriu o direito de uso³ do local. Ou seja, além do apego ao lugar, há também a resistência em se desfazer da “casa”.

Figura 04



Fonte: Pesquisa de Campo
Org.: João Paulo Muniz Marin

Por outro lado, os ocupantes cujas “casas” foram construídas às margens da galeria de águas pluviais, embora manifestem desejo de deixar o local, não concordam com as condições impostas pelo poder público, alegando que o lugar determinado para a nova moradia, não é asfaltado, é distante, não apenas da área central da cidade, mas também de escola, creche, posto de saúde e do local de trabalho. Os ocupantes da área ainda temem pela violência no novo local

³ Vale destacar que, na maioria dos casos, embora haja pagamento, a relação de compra se refere à aquisição do direito de usar o local, não envolvendo a compra efetiva, uma vez que, a expressiva maioria, não possui a escritura dos lotes.

de moradia, pois, segundo eles, poderá haver conflitos uma vez que a nova área promoverá a junção de pessoas diferentes. Alegam que ali todos se conhecem, não ocorrendo casos de roubos ou pequenos furtos.

Para Carlos:

“A vida, no plano do cotidiano do habitante, constitui-se no lugar produzido para esta finalidade, e nesta direção, o lugar da vida constitui uma identidade habitante-lugar. Assim o lugar se liga de modo inexorável à realização da vida enquanto condição e produto de relações reais.” (2004, p.47)

No processo de luta pelo direito à cidade, ainda sonham com uma moradia digna ou com a casa própria. Nas palavras de Peluso:

“Em sociedades mercantilizadas como a nossa, a casa é uma mercadoria a ser apropriada e, para os pobres, significa uma acumulação simbólica, num mundo em que a acumulação material é interdita para a maioria da população.” (1997, p.236)

Assim, cotidianamente, trava-se a busca de uma possibilidade de assegurar o direito de uso do espaço urbano.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de pesquisa nos permitiu perceber que por mais difícil que seja viver em condições precárias e adversas, para alguns, o lugar tem um significado inestimável. É ali, que, mesmo na precariedade, todas as relações se dão, relações com a vizinhança, com o posto de saúde, com a escola, com o Parque Antenor Martins, etc. É ali que ocorrem as brincadeiras das crianças. É ali que as relações cotidianas se manifestam, dando sentido e significado ao local. É ali que se construiu e se constrói cotidianamente a identidade com a própria existência.

Vale destacar que a “Favela do Jardim Clímax” tem boa localização. Além da acessibilidade com outros pontos da cidade, os ocupantes podem contar com escola, posto de saúde, etc, existente nos bairros próximos. Esses fatores reforçam o sentimento de pertencimento, fazendo com que várias objeções se coloquem diante da possibilidade de remoção e, conseqüente, da ocupação de uma nova área, conforme determinado pela prefeitura.

Assim, a possibilidade de remoção para outro local, se coloca como desestruturante da riqueza de relações estabelecidas a partir do lugar.

Considerando essas premissas, este trabalho visou contribuir para o entendimento do processo de luta **no** e **pelo** espaço urbano, levantando elementos para se discutir o papel da propriedade privada, enquanto mediadora das relações socioespaciais e oferecendo uma contribuição na abordagem da questão da fronteira (presente no projeto de pesquisa ao qual se vincula este trabalho), a partir da problemática da moradia.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CARLOS, Ana F. A. *O espaço urbano*. Novos escritos sobre a cidade. São Paulo: Contexto, 2004.
- DEMO, Pedro. *Princípio científico e educativo*. São Paulo: Cortez, 1990.
- LEFBVRE, Henri. *O direito à cidade*. São Paulo: Moraes, 1991.
- MARTINS, José de Souza. *A degradação do outro nos confins do humano*. São Paulo: Hucitec, 1997.
- PELUSO, Marília Luiza. A Casa Própria e o Sonho. In: SILVA, José Borzacchiello da.(Org.) *A Cidade e o Urbano*. Fortaleza: EUFC, 1997.
- RAFFESTIN, Claude. A ordem e a desordem ou os paradoxos da fronteira. In: OLIVEIRA, Tito C. M. de. *Território sem limites: estudos sobre fronteira*. Campo Grande: Ed. UFMS, 2005, p. 9-15.
- RODRIGUES, Arlete M. *Moradia nas cidades brasileiras*. São Paulo: Contexto, 1988.